(12)

À próxima reunião de Câmara.
29/10/2015

MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Serviço de Aprovisionamento

O Presidente da Câmara
Nuno José G. Mascarenhas

Relatório Final

Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação

A CMS aprova por maioria c/ os votos contra dos Srs. J. Helder Marisa e Cristina.
5/11/2015

Identificação do procedimento: **529/CP/2015 – Concurso Público**
Objeto da contratação: **Prestação de Serviços na área dos Seguros**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 124.º do Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, doravante designado de CCP, no dia 28 de outubro de 2015, reuniu o júri do processo de contratação para ***"Prestação de Serviços na área dos Seguros"*** a fim de proceder à elaboração do relatório final. ----------

1. Audiência Prévia

Para efeitos de audiência prévia em reunião de 8 de outubro de 2015 o júri procedeu à elaboração do respetivo relatório preliminar, onde registou os resultados da análise e avaliação das propostas apresentadas pelos concorrentes e nos termos do art.º 123.º o júri enviou a todos os concorrentes o relatório preliminar, tendo fixado o prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia.----------

2. Proposta de Adjudicação

Considerando que durante o período fixado não existiram quaisquer observações dos concorrentes, o júri deliberou não alterar o teor e as conclusões do relatório preliminar, pelo que propõe a adjudicação conforme segue:

- Lote 1 - Acidentes de Trabalho

1.º - Agrupamento constituído pela Caravela Companhia de Seguros S.A. e pela Mútua dos Pescadores, CRL – € 57.418,95 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezoito euros e noventa e cinco cêntimos).----------

- Lote 2 – Acidentes Pessoais

1.º - Fidelidade Companhia de Seguros, S.A – € 44.885,34 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos).----------

- Lote 3 – Multiriscos, Bens em Leasing, Responsabilidade Civil – Extracontratual - €

1.º - Fidelidade Companhia de Seguros, S.A - € 60.240,92 (sessenta mil duzentos e quarenta euros e noventa e dois cêntimos).----------

MUNICÍPIO DE SINES

Face ao que antecede, se a proposta aqui formulada merecer aprovação superior, deverá, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º do CCP, proceder-se à notificação de todos os concorrentes, a qual será acompanhada de presente relatório final e ser notificado o adjudicatário no sentido de proceder em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 77.º do CCP.

Sines, 28 de outubro de 2015

O Júri do Procedimento

Presidente

Carla Palminha Silva

Primeiro Vogal Efetivo

Fernanda Catarino

Segundo Vogal Efetivo

Helena Leal